

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.120, DE 1º DE JUNHO DE 2023\***

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA  
DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO  
CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 1.095, de 28 de dezembro de 2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), quando iremos incorporar o projeto/atividade “**Manutenção das Ações da Escola Cívico-Militar**”, conforme especificações contidas na tabela I anexa.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado nas contas anuais de governo do ano anterior, conforme previsto no § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar em mais 15% (Quinze por cento) do orçamento geral da despesa.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 1º de junho de 2023.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

**Especificação do Projeto/atividade que será incorporado ao orçamento corrente**

Tabela I

|                    |  |
|--------------------|--|
| Unid. Orçamentária | 06 - Secretaria Municipal de Educação  |
| Função             | 12 – Educação  |
| Subfunção          | 361 - Ensino Fundamental   |
| Projeto/Atividade  | <b>Manutenção das Ações da Escola Cívico-Militar</b>   |
| Elemento           | 3350.41 - Contribuições  |
| Valor/Dotação      | R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)  |
| Fonte de receitas  | 3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |

São Paulo do Potengi/RN, 1º de junho de 2023.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

\* Republicação por incorreção.

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:32097455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>